

Cláusula 3.ª

Período de vigência

A vigência deste contrato-programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2004.

Cláusula 4.ª

Obrigações

1 — Compete ao IDP prestar apoio financeiro à ANTJ, como participação das despesas das iniciativas e acções de formação designadas na cláusula 2.ª, no valor de € 1500, para prossecução dos objectivos do presente contrato-programa.

2 — Ao segundo outorgante compete diligenciar no sentido de:

2.1 — Apresentar ao IDP os relatórios das iniciativas de formação, até dois meses após a sua realização;

2.2 — O prazo limite para o envio de relatórios referentes às iniciativas do plano de actividades para 2004 é o dia 30 de Novembro do corrente ano;

2.3 — O relatório deverá ser instruído com os documentos comprovativos das despesas a serem suportadas por força daquela participação e integrar a documentação técnica, os manuais de formação específicos e respectivos conteúdos;

2.4 — Colocar, na documentação e suportes de divulgação da formação, o logótipo do IDP, conforme as regras previstas no livro de normas gráficas.

Cláusula 5.ª

Disponibilização da participação financeira

A participação financeira referida na cláusula 4.ª será disponibilizada após a apresentação ao IDP dos relatórios dos eventos e respectivos relatórios financeiros, com os comprovativos das despesas.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

Compete ao IDP acompanhar o programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao controlo da sua execução nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 7.ª

Revisão e cessação do contrato-programa

A revisão e a cessação do presente contrato-programa regem-se pelo disposto, respectivamente, nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Incumprimento do contrato-programa

O incumprimento do presente contrato-programa ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução da verba referida no n.º 1 da cláusula 3.ª, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

(O presente contrato-programa fica isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 71.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.)

15 de Novembro de 2004. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *José Manuel Constantino*. — O Presidente da Associação Nacional de Treinadores de Judo, *Luís Fernandes Monteiro*.

Homologo.

7 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado do Desporto e Reabilitação, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 4052/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2005:

Ana Paula Moreira Correia Pimenta, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto — transita para a categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica, do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva, ficando posicionada no escalão 1, índice 295, nos termos conjugados do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada da actual categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

11 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

Despacho (extracto) n.º 4053/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2005:

Ana Paula Moreira Correia Pimenta, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto — transita para a categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva, ficando posicionada no escalão 1, índice 295, nos termos conjugados do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada da actual categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

11 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência

Aviso n.º 1851/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 da Secretária Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Maria Helena Cardoso Policarpo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da delegação regional de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada, mediante concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, remunerada pelo escalão 1, índice 269, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto n.º 152/2005. — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 24 de Fevereiro, determinamos que o ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Fernando Manuel Oliveira de Castro Brandão, a exercer o cargo de presidente do Instituto Diplomático, cesse o exercício das referidas funções à data da sua colocação como embaixador de Portugal em Praga.

26 de Janeiro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 4054/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, atento o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do mesmo diploma, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Nuno Miguel Manso Lisboa Epifânio.

1 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro**

Despacho n.º 4055/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 10 do despacho conjunto n.º 341/99, de 8 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo despacho conjunto n.º 169/2003, de 3 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do regulamento interno da Comissão Permanente de Contrapartidas, aprovado pelo

despacho conjunto n.º 325/2002, de 27 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2002, determino o seguinte:

1 — Nomeio para desempenhar as funções de vogal efectivo enquanto representante do Exército na Comissão Permanente de Contrapartidas o major-general José Manuel Pinto de Castro.

2 — O major-general José Manuel Pinto de Castro substitui nestas funções o coronel de engenharia António Carlos de Sá Campos Gil por este ter sido nomeado para outras funções.

3 — O presente despacho produz efeitos na presente data.

11 de Fevereiro de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Aviso n.º 1852/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na vitrina sita no 4.º piso junto à sala 448 da Avenida da Ilha da Madeira, em Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamação ao dirigente do serviço.

9 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Despacho (extracto) n.º 4056/2005 (2.ª série). — Por meus despachos de 11 de Fevereiro de 2005:

Cesaltina Maria Chanoca, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal do mesmo quadro de pessoal.

António Manuel Neto Avelar Ghira, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal do mesmo quadro de pessoal.

11 de Fevereiro de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *João M. Maia de Freitas*.

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Aviso n.º 1853/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento que a lista de antiguidade do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, IGDN, reportada a 31 de Dezembro de 2004, encontra-se afixada no expositor da referência IGDN.

Da organização da lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente do serviço no prazo de 30 dias, nos termos do disposto no artigo 96.º

2 de Fevereiro de 2005. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, vice-almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 228/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 294170 capitão-de-fragata da classe de administração naval:

João Manuel Pinto Figueira Curado (supranumerário permanente), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 25 de Dezembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 87766 contra-almirante da classe de administração naval Adolfo Aboim Roçadas Ramalho, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-de-mar-e-guerra ao

abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 305572 capitão-de-mar-e-guerra da classe de administração naval Henrique Lila Morgado.

11 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 4057/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, foram promovidos a verificadores auxiliares aduaneiros especialistas da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, os seguintes funcionários:

Jorge Marçal Crisóstomo.
Vitor Manuel Melo Cardoso.
Fernando Carmo de Melo Abreu.
Manuel Joaquim Canês.
Mário Fernando Silva Pinheiro dos Santos.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 4058/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, foram promovidos a secretários aduaneiros especialistas de 1.ª classe da carreira de secretário aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, os seguintes funcionários:

Agostinho de Moura Ferreira.
Ana Maria Anão Barradas Pereira.
Isabel dos Santos Nunes.
Antónia Idalina Gonçalves Calado.
Maria Clara Pereira da Silva Alves Barroso.
Ana Maria Ferreira de Almeida Neiva.
Leovigilda Benvida do Rosário Gonçalves Albasini.
João Manuel de Jesus Medina Costa.
Maria de Fátima Manta Mergulhão.
Maria Leopoldina Lourenço Caldeira Fonseca.
Maria Judite Pires de Barros.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 1854/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, delego as minhas competências tal como se indica:

I — Chefia das secções:

- 1.ª Secção, Tributação do Património, na técnica de administração tributária do nível 1 Rosalina Jesus Andrade Maria Correia;
- 2.ª Secção, Tributação do Rendimento e Despesa, Imposto Municipal sobre Veículos, Impostos de Circulação e Camionagem e Serviço de Pessoal e Administração Geral, na técnica de administração tributária do nível 1 Maria Fernanda Mendes Lopes;
- 3.ª Secção, Justiça Tributária, na chefe de finanças-adjunta Maria da Conceição Gouveia Dias.